

INDICAÇÃO N.º 99/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 743/2025 de minha autoria, que determine ao setor competente da Administração a realização da pintura da faixa de pedestres situada no cruzamento entre as Ruas Praxedes Domingues de Oliveira e Capitão Hermelindo de Souza Araújo, no Jardim Araújo.

Sala das Sessões, 3 de março de 2026

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo promover melhorias na sinalização viária do bairro Jardim Araújo, especialmente no trecho mencionado, onde o fluxo de veículos e pedestres é constante.

A faixa de pedestres existente no local encontra-se com a pintura desgastada, o que compromete a visibilidade e, conseqüentemente, a segurança da travessia, principalmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A revitalização da sinalização horizontal é medida simples, de baixo custo e alta relevância, que contribui diretamente para a prevenção de acidentes e para a organização do trânsito, atendendo, assim, às demandas da comunidade local.

Diante do exposto, a presente proposição busca garantir maior segurança viária e melhores condições de mobilidade urbana aos moradores e frequentadores do Jardim Araújo.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/03/2026. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/03/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 16/03/2026 Tiago Minozzi de Faria Presidente